

# **Boletim de Serviço**

**nº 160 de 22 de novembro de 2022**

**HU-UFSC**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800**

**IVETE IOSHIKO MASUKAWA**

Superintendente

**NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Gerente Administrativo

**TATIANA BEZ BATTI TITERICZ**

Gerente de Atenção à Saúde em Exercício

**MARIA LUIZA BAZZO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## Superintendência

Portaria-SEI nº nº 228/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 22 de novembro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANIDE SÃO THIAGO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022;

CONSIDERANDO o constante na ATA de reunião do Colegiado Executivo do Hospital Universitário- **Ata SEI nº 41/2022/COLEX/HU-UFSC-EBSERH**;

### **RESOLVE:**

Art 1º - **DELIBERAR** que nos dias nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol de 2022 as atividades em todas as áreas do hospital devem funcionar normalmente no âmbito do HU-UFSC Filial EBSERH. Caso o empregado/servidor e sua chefia por livre iniciativa optarem por organizar sua unidade, mantendo seu pleno funcionamento poderá ser aplicado os termos do Ofício Circular nº 27/2022/GR/UFSC para a compensação de carga horária.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Ivete Ioshiko Masukawa  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

**Unidade de Administração de Pessoal**

Portaria-SEI nº 142/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 17 de novembro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANIDE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Marcelo Palhano Salles, matrícula Siape nº 208 \*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022 por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Ivete Ioshiko Masukawa  
Superintendente do HU-UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

Portaria-SEI nº 143/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 21 de novembro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANIDE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Izabelle de Freitas Ferreira, matrícula Siape nº 305 \*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade Sistema Digestivo, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 22 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 por motivo ACT e de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Ivete Ioshiko Masukawa  
Superintendente do HU-UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

Portaria-SEI nº 144/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 21 de novembro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANIDE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Nayala Lirio Gomes Gazola , matrícula Siape nº 145\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe do Setor da Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Ivete Ioshiko Masukawa  
Superintendente do HU-UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

**Divisão de Gestão de Pessoas**

Processo nº 23820.010543/2022-09

**Portaria Prorrogação Prazo – PAS**

Portaria-SEI nº Retificação Port 91/2022/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 17 de novembro de 2022 Na Portaria-SEI nº 91/2022/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 17 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 159 de 21 de novembro de 2022, onde se lê, no Art 2º "Esta Portaria entra em vigor em 06 de junho de 2022", leia-se "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação", mantendo-se os demais artigos.

(Assinado eletronicamente)  
Ivete Ioshiko Masukawa  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022